



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE

ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br			
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR.SETOR SUL.			
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653	
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR			CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

ÓRGÃO / ENTIDADE PROPONENTE: Prefeitura de Rubiataba-GO			CNPJ: 02.382.836/0001/23
ENDEREÇO: Avenida Cariba nº 385 Setor Bela Vista			
CIDADE: Rubiataba-GO	CEP: 76.350-000	TELEFONE: 62 3325-1314	
NOME DO RESPONSÁVEL: Padre Weber Sivirino da Costa			CPF: 284.711.948-56
ENDEREÇO: Rua Araçá S/N quadra 38 lote 06 Bela Vista, Rubiataba-GO.			CEP: 76.350-000
CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO			
BANCO: Brasil	C/C: 25751-6		AGÊNCIA: 780-3

3 – GESTOR DO CONVÊNIO:

NOME: LUCELI TAVARES DA CAMARA SOUZA			CPF: 024.625.801-23
VÍNCULO COM O PROPONENTE(MUNICÍPIO):			
CIDADE: Rubiataba-GO	CEP: 76.350-000	TELEFONE: 62 98546-9070 lucelitcamara@hotmail.com	E-mail: administracao@rubiatataba.go.gov.br
OBJETO DO CONVÊNIO: Aquisição de veículo tipo Van para atender demandas esportivas do município de Rubiataba-GO.		VIGÊNCIA DO CONVÊNIO	
		INÍCIO: APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO	TÉRMINO: 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO

DETALHAMENTO DO OBJETO:

Aquisição de um veículo tipo van características: tipo van, zero km. com no mínimo ano 2024/2025, diesel, capacidade com no mínimo 15 assentos, com no mínimo 165cv, na cor branca, ar condicionado e com todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo Contran. para o transporte da equipe e atletas da secretaria municipal de esportes.

METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

Visa o bom desempenho das atividades, buscando ampliar a capacidade de atendimento. Será de fundamental importância para a complementação das intervenções realizadas nas atividades, no que tange ao deslocamento da equipe e atletas da secretaria municipal de esportes.

JUSTIFICATIVA:

A Secretaria Municipal de Esportes tem como finalidade incentivar a pratica esportiva em nosso município. Buscando garantir o entretenimento e lazer através do acesso a uma qualidade de vida satisfatória visando o auxilio de uma educação básica de qualidade, transformadora, emancipadora e inclusiva, onde atenda as demandas do mundo contemporâneo e propicie o exercício pleno da cidadania.

O município não dispõe de capital para este investimento pelo agravamento da crise financeira instalada em nosso país e o baixo índice de arrecadação impossibilitara investimentos na presente área por recursos/verbas próprias.

Neste sentido, a Prefeitura, recorre a investimentos estaduais para suprir esta necessidade urgente da pasta, para atender melhor nossa comunidade e propor um serviço de qualidade.

administração pública municipal pretende adquirir um veículo para melhor atender as demandas.

Assim, a aquisição de um veículo para a secretaria é de suma importância, para transporte de atletas e equipes. Como também possam participar de eventos.

O interesse recíproco é caracterizado devido a proposta está vinculada que é responsabilidade entre as unidades federativas. Portanto a presente emenda visa a aquisição do veículo para o município, garantindo a melhoria da prestação do serviço público a toda comunidade que praticam esportes. Vale ressaltar também que o município conta com quadros efetivos e prestadores de serviços com capacidade técnica e gerencial para a execução do objeto desse convênio. Para isto apresentamos o plano de trabalho com toda a documentação exigida para celebração do Convênio entre a SERINT-GO e a Prefeitura de Municipal de Rubiataba- GO.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Item	Etapa	Descrição	Duração		Indicador físico	Quantidade
			Início	Término		
1	1ª	Assinatura do Convênio, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a assinatura do convênio	01 (mês) meses após a assinatura do convênio	Não há	Não há
2	2ª	Formalização do processo de Licitação e Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Convênio no Diário	03 (três) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado	UND	01

			Oficial do Estado			
3	3ª	Efetivar aquisição	Após a adjudicação do processo licitatório e dada a ordem de execução.	04 (quatro) meses após a ordem de execução.	UND	01
3	4ª	Recebimento do bem	Após efetivação da Aquisição	04 (quatro) meses após o fim da execução	UND	01
4	5ª	Realizar apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução da aquisição	01(um) mês após o fim da execução	Não há	Não há

6 – ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO NO PROCESSO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR (R\$)
01	Aquisição de um veículo tipo van características: tipo van, zero km. com no mínimo ano 2024/2025, diesel, capacidade com no mínimo 15 assentos, com no mínimo 165cv, na cor branca, ar condicionado e com todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo Contran.	01	297.840,00
TOTAL			297.840,00

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais)	R\$ 67.840,00 (sessenta e sete mil oitocentos e quarenta reais)	R\$ 297.840,00 (duzentos noventa e sete mil oitocentos e quarenta reais)

8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO CONCEDENTE (R\$)

Parcela Única
R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais)

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO PROPONENTE(R\$)

Parcela Única
R\$ 67.840,00 (sessenta e sete mil oitocentos e quarenta reais)

10 – PEDE-SE APROVAÇÃO

(assinatura eletrônica)
PADRE WEBER SIVIRINO DA COSTA
Prefeito de Rubiataba-GO

11 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

(assinatura eletrônica)
ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIÂNIA, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 28/11/2024, às 17:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Weber Sivirino da Costa, Usuário Externo**, em 29/11/2024, às 11:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **67797548** e o código CRC **7D8A1955**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3201-5635.



Referência: Processo nº 202400042001165



SEI 67797548